



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 536, DE 23 DE MAIO DE 2018.

Altera o Art. 1º da Portaria n.º 487, de 10 de maio de 2018.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício n.º 114/2018/CIJ-CNMP, de 9 de maio de 2018, do Conselho Nacional do Ministério Público, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

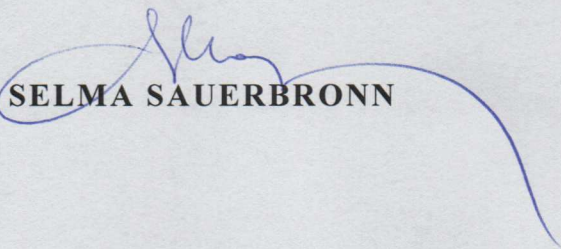
RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria n.º 487, de 10 de maio de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **RENATO BARÃO VARALDA** para participar da visita Técnica às unidades de cumprimento de medida socioeducativa e acolhimento do Estado do Piauí, a realizar-se nos dias 14 a 18 de maio de 2018.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN

SSA/CGAB/PGJ24/MAI/2018/518 3128114